



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

## **LEI Nº 2.355/2024**

de 06 de novembro de 2024.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 606.413,67 (seiscentos e seis mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e sete centavos), distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>		<b>606.413,67</b>
02 08 02 667	SETOR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL 10.302.0027.2027.0000 Atenção e População p/ Procedimentos de Média e Alta Compl.	606.413,67
	3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS VINCULADOS	F.R.: 0 05 81
	801 019 Emenda Parl. 60030002-Com.de Assut. Soc	

**Art. 2º**- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>ANULAÇÃO:</b>		<b>606.413,67</b>
02 08 02 649	SETOR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL 10.302.0027.2027.0000 Atenção e População p/ Procedimentos de Média e Alta Compl.	606.413,67
	3.3.90.39.00 OUTRAS DESPESAS DE TERCWEIROS – PESSOA JURÍDICA 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS VINCULADOS	F .R.. Grupo 0 05 81
	801 019 Emenda Parl. 60030002-Com.de Assut. Soc	

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 06 de novembro de 2024.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO